

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

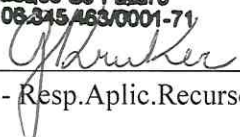
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPÓSITO: AGOSTO
RECEBEDOR DE RECURSOS: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	
CNPJ/CPF: 06.345.463/0001-71	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC	
DATA DEPÓSITO: 07/08/2019	VALOR: 7.000,00
FONE PARA CONTATO: (49) 984096608	

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS


Declaro, que de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme, artigo 43 da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitibanos,

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71



Presidente - Resp. Aplic. Recursos


Téc. Cont. C.R.C. 6874

Assinatura e carimbo Contador,

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos(sc), 11/09/19.


Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

Assinatura e Carimbo do Analista

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Agosto 2019

ANEXO TC-28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba

ORDENADOR DA DESPESA: José Antônio Guidi

ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

ENDEREÇO: Carlos Goeten

CEP: 89 520 000

RESPONSÁVEL: Giovana Aparecida Kruker

CPF: 70196338972

DATA: 07/08/2019

VALOR: 7.000,00

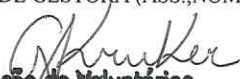
HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
204	29/08	LUIZ CARLOS RIGHES JUNIOR EIRELI			1.000,00
000.104	31/08	JACQUELINE BARBOSA ORTIZ			1.000,00
2.091	02/09	PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA			5.000,00
TOTAIS				7.000,00	7.000,00


LOCAL E DATA:

Curitiba, 05 de Setembro de 2019.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)



Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)


Téc. Cont. C.R.C. 0276
CPF 065.050.000-00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Banco do Brasil	C/C. Nº	109.444-0
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 05 de Setembro de 2019.		
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71			
Presidente - Resp. Aplic. Recursos	Assinatura e carimbo Contador CPF 44522029-9		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E
Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 204
Data da emissão da nota	29/08/2019 11:04:38
Data do fato gerador	29/08/2019 11:04:38
Código de verificação	5WVKD0VSI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FLASH IMPRESS
 Nome/Razão social: LUIZ CARLOS RIGHES JUNIOR EIRELI
 CPF/CNPJ: 29.621.313/0001-49 Inscrição municipal: 25636
 Endereço: R CORNELIO DE HARO VARELLA Número: 1725 Bairro: AGUA SANTA CEP: 89520-000
 Complemento: SALA 01
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: righes@msn.com Site:

Inscrição estadual: _____
 Telefone: (49) 3241-4644
 Celular: _____

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: _____
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
 CPF/CNPJ: 06.345.463/0001-71 Inscrição municipal: _____ Inscrição estadual: _____
 Endereço: RUA CARLOS GOETTEN Número: 584 Bairro: BOM JESUS CEP: 89520-000
 Complemento: _____
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: _____ Telefone: (49) 3241-4422 Celular: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
confeção de banner	100,0000	10,0000	1.000,0000	1.000,00x2,01 =	20,10

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.000,00		Valor líquido = R\$ 1.000,00			

Códigos dos serviços:

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.000,00	20,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 134,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 37,20 (3,72%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

CERTIFICO que o SERVIÇO constante

Deste documento foi MATERIAL e SERVIÇO e aceito

Curitiba em: 29/08/2019

[Assinatura]
Assinatura

Nome: *Giovanna A. Krunk*
 Matrícula: 274.876-02-03



G334041736000856012
04/09/2019 17:52:20

Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 17.52.12
0517700517 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.444-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
REMETENTE : ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
BANCO: 136 - CC Unicred do Brasil
AGENCIA: 1503-2 - PAC CURITIBANOS
CONTA: 696.885-6

FAVORECIDO: LUIZ CARLOS RIGHES JUNIOR EIRELI
CPF/CNPJ: 29.621.313/0001-49
VALOR: R\$ 1.000,00
DEBITO EM: 04/09/2019

=====

DOCUMENTO: 090401
AUTENTICACAO SISBB: 9.B9F.799.C8D.92D.E65

RECEBEMOS DE JACQUELINE BARBOSA ORTIZ OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

RAZÃO SOCIAL: 000498 - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
 FANTASIA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
 DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ VALOR TOTAL NF: 1.000,00

NF-e
Nº: 000.000.104
Série: 001

JACQUELINE BARBOSA ORTIZ

RUA CORONEL VIRGILIO PEREIRA, 868
 SANTO ANTONIO - CURITIBANOS (SC)
 FONE: 49-3241-0225
 CEP: 89520-000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº: 000.000.104
 SÉRIE: 001
 Página: 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
 42-19-08-28.781-727/0001-72-55-001-000.000.104-115.513.185.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.026.328 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 28.781.727/0001-72

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342190127253581 31/08/2019 10:10:23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO CNPJ / CPF: 06.345.463/0001-71 DATA DA EMISSÃO: 31/08/2019

ENDEREÇO: RUA CARLOS GOETTEN, 584, CEP: 89520-000 BAIRRO / DISTRITO: BOM JESUS DATA DA SAÍDA: 31/08/2019

MUNICÍPIO: CURITIBANOS (SC) TELEFONE / FAX: 49 - 32414422 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: 10:10:15

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor)

COND: A VISTA
 000000104/1 31/08/2019 1.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	261,38	1.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 0,00 ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: 0 PESO BRUTO: 0,00 PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
003803	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS Trib. aprox. R\$ Fed. 16,40 Est. 34,00 Fonte IBPT	48202000	0102	5102	UN	50,000	4,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003804	LAPIS PRETO BIC Trib. aprox. R\$ Fed. 1,05 Est. 4,25 Fonte IBPT	96091000	0102	5102	UN	50,000	0,50	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003805	CANETA AZUL BIC Trib. aprox. R\$ Fed. 10,44 Est. 8,50 Fonte IBPT	96082000	0102	5102	UN	50,000	1,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003806	CANETA PRETA BIC Trib. aprox. R\$ Fed. 10,44 Est. 8,50 Fonte IBPT	96082000	0102	5102	UN	50,000	1,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003807	BORRACHA ESCOLAR MERCUR Trib. aprox. R\$ Fed. 2,10 Est. 8,50 Fonte IBPT	40169200	0102	5102	UN	50,000	1,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003811	REGUA ESCOLAR 30CM Trib. aprox. R\$ Fed. 8,62 Est. 8,50 Fonte IBPT	39261000	0102	5102	UN	50,000	1,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003810	PINCEL ESCOLAR COMPEL N/6 Trib. aprox. R\$ Fed. 6,30 Est. 25,50 Fonte IBPT	96033000	0102	5102	UN	50,000	3,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003808	TINTA GUACHE CX C/6 Trib. aprox. R\$ Fed. 26,58 Est. 34,00 Fonte IBPT	32131000	0102	5102	UN	50,000	4,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003802	COLA TENAS FRAMA 90G Trib. aprox. R\$ Fed. 4,20 Est. 17,00 Fonte IBPT	35061090	0102	5102	UN	50,000	2,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003809	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO Trib. aprox. R\$ Fed. 5,25 Est. 21,25 Fonte IBPT	56012219	0102	5102	UN	50,000	2,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR MEVEPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CERTIFICADO que o MATERIAL constante e SERVIÇO

Deste documento foi MATERIAL e SERVIÇO aceito

Curitiba em: 31/08/2019

Giviana A. Kuncker

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MD5: 7e0061e929e1290cf808d7f2e374fb1c Trib. aprox. R\$ Fed. 91,38 Est. 170,00 Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

04/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:19:01
051700517 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.444-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/09/2019
NR. DOCUMENTO	550.517.000.043.503
VALOR TOTAL	1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JACQUELINE B ORTIZ
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 43.503-1
NR. DOCUMENTO 550.517.000.109.444

=====

NR.AUTENTICACAO	B.ED5.76E.8D4.EF2.4D6
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ASSO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO 06.345.463/0001-71

Nº. 2.091

SÉRIE 1

PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA
AVENI ROTARY, 00162 TERREO
CENTRO
CURITIBANOS - SC
TELEFONE: (04) 9245-1394
CEP: 89.520-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 2.091
SÉRIE 1
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO
4219 0980 4591 5900 0108 5500 1000 0020 9110 3152 2350

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA POR CUPOM FISCAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

342190127914021 02/09/2019 16:00:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252184319

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

80.459.159/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

CNPJ/CPF

06.345.463/0001-71

DATA DA EMISSÃO

02/09/2019

ENDEREÇO

RUA CEL VIDAL RAMOS, 221

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89.520-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

02/09/2019

MUNICÍPIO

CURITIBANOS

FONE/FAX

49 984096608

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:51:46

FATURA / DUPLICATA

Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SE	COSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
18	LANCHE	19059090	0400	5929	KG	1000,000	5,0000	5.000,00					

Certifico que o Recebido
foi Proct
Citados em 02/09/2019
Assinatura
Nome: Giovanni A. Keiker
Matrícula:

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MDS 38B9D9AA27B41B8F266FED6CF3FA0A3AInfo VENDA REALIZADA ANTERIORMENTE POR CUPOM FISCAL. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E ISS. Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 1.070.00 FederalR\$ 350.00 EstadualR\$ 0.00 MunicipalFonte IBPT/empresometro.com.br SC 801EC4	

04/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:19:01
051700517 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 109.444-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/09/2019
NR. DOCUMENTO	550.517.000.196.001
VALOR TOTAL	5.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PANIF.E CONFEITARIA ENTRE
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 196.001-6
NR. DOCUMENTO 550.517.000.109.444

=====

NR.AUTENTICACAO	E.BAC.E10.8EE.C2E.95A
-----------------	-----------------------



Consultas - Extrato de conta corrente

G334041736000856009
04/09/2019 17:48:02

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 109444-0 ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
Período do extrato 08 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/07/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
07/08/2019		0517	99026 870	Transfer?ncia recebida	660.517.000.033.823	7.000,00 C	
				07/08 0517 33823-0 FUNDO MUNICIPA			
07/08/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	872.190.903.492.311	84,00 D	-6.916,00 C
				Cobrança referente a 05/08/2019			
26/08/2019		0000	13113 500	Tarifa Renova??o Cadastro	862.380.800.037.868	52,35 D	-6.863,65 C
				Cobrança referente 05/08/2019			
30/08/2019		0517	71593 870	Transfer?ncia recebida	220.517.000.250.901	136,35 C	7.000,00 C
				30/08 0517 250901-6 GIOVANA APAREC			
31/08/2019		0000	00000 999	S A L D O			7.000,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G334041736000856010
04/09/2019 17:49:05

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 109444-0 ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			7.000,00 C
04/09/2019		0517	00517	144 Transfer?ncia enviada	550.517.000.196.001	5.000,00 D	
				04/09 0517 196001-6 PANIF.E CONFEI			
04/09/2019		0517	00517	144 Transfer?ncia enviada	550.517.000.043.503	1.000,00 D	
				04/09 0517 43503-1 JACQUELINE B O			
04/09/2019		0517	00517	166 Emiss?o de DOC	90.401	1.000,00 D	
				136 1503 029621313000149 LUIZ CARLOS R			
04/09/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2019

Transação efetuada com sucesso por: J5172285 GIOVANA APARECIDA KRUKER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO
CNPJ 701963389-72

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO HERDEIROS DA TERRA

INSTITUIÇÃO – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de organizações associativas ligadas educação, cultura, arte e direitos humanos.

PRESIDENTE – Giovana Aparecida Kruker

De acordo com os objetivos propostos pela entidade, em seu plano de trabalho registramos:

Público Atendido: O público prioritário são crianças, adolescentes e jovens e comunidade em geral.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, voluntariado e especialmente famílias em vulnerabilidade social.

Número de Atendimentos: Nesta etapa o público alvo são 300 participantes que estudam na EEB. Dep. Altir Webber de Mello; EEB. Santa Teresinha, EEB. Marechal Eurico Gaspar Dutra e NM. Getúlio Vargas.

Curitibanos, 05 de Setembro de 2019.


Ana Paula de Souza
Assistente Social N. Insc. 6842


Giovana Aparecida Kruker
Presidente





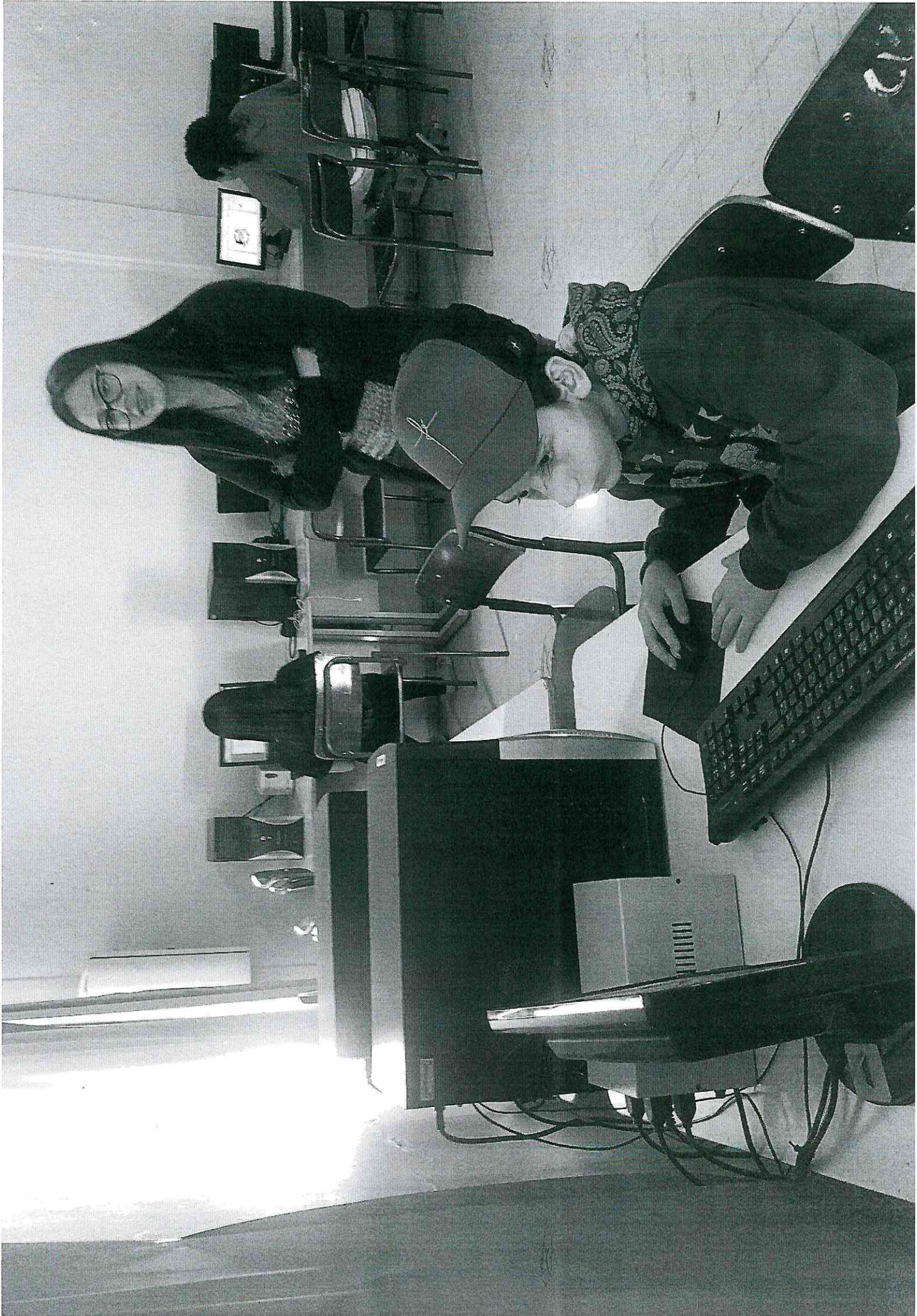


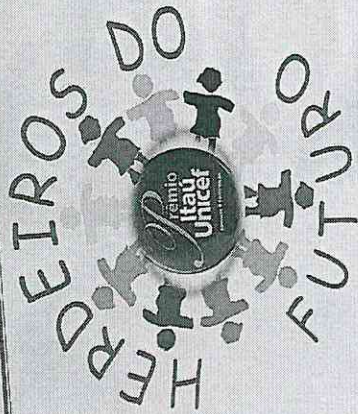












OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Curitiba - SC

PROJETO HERDEIROS DO FUTURO, DESDE 2001

ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

FUNDADA em 2004

Missão

Promover a educação integral de crianças e adolescentes, através da mobilização social, estimulando o voluntariado e o comprometimento ético para se alcançar uma sociedade justa e plena de direitos.

Áreas de Atuação

Educação | Cultura e Arte | Esporte e Recreação | Assistência Social | Direitos Humanos | Saúde | Meio Ambiente | Emprego e Desenvolvimento Local





ATA 032/2019

Às 11 horas do dia 21 de outubro de 2019, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659 de 12 de junho de 2019, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **terceira** parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 3/2019, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a **terceira** parcela, atende aos objetos constantes dos Termos de Colaboração, observando que o Plano de Trabalho está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Cristiane Jaqueline Pereira Sandri, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Cristiane Jaqueline Pereira Sandri


Josué Mocelin


Priscila Goetten Sartor
Agente Administrativo
Matricula 225675

TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2019 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA

A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO, parceira do Município através do Termo de Colaboração 3/2019, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à terceira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ASSOCIAÇÃO descreve como objeto:

Atividades de Associações de Defesa de direitos sociais, promovendo atividades de cunho cultural, artístico e social e realizar reunião de planejamento, oficinas e eventos.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a ASSOCIAÇÃO:

Serviço Socioassistenciais: Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

O público prioritário são crianças e jovens da rede pública de ensino, famílias em vulnerabilidade social.

Perfil do público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, municípios vizinhos e voluntariado.

Atendendo o público alvo de 300 participantes que estudam na EEB Altir Weber de Mello, EEB Santa Terezinha e EEB Marechal Eurico Gaspar Dutra e N.M Getúlio Vargas.

Ações desenvolvidas: Atividades com crianças, adolescentes, jovens, grêmios estudantis, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a cultura e história local e os valores e aquisição de habilidades.

Atividades culturais, artísticas, esportivas, recreativas e em datas comemorativas realizadas nos espaços escolares e comunitários.

Conclusão parcial: implantar 12 oficinas pedagógicas em 3 escolas estaduais, oferecer alimentação para os participantes em todas as atividades e eventos.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ASSOCIAÇÃO a aplicação dos recursos em materiais pedagógicos para oficinas, matérias de divulgação, camisetas e gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e ingredientes para culinária.

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- a) Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes;
- b) Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos;
- c) Prevenir a Segregações dos usuários, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações Socioeducativas, com ênfase na Cultura, para Crianças e Adolescentes que residem em curitibanos, para o exercício de 2019.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da terceira parcela, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 21 de outubro de 2019.


Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência

TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2019 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA

A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO, parceira do Município através do Termo de Colaboração 3/2019, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à terceira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ASSOCIAÇÃO descreve como objeto:

Atividades de Associações de Defesa de direitos sociais, promovendo atividades de cunho cultural, artístico e social e realizar reunião de planejamento, oficinas e eventos.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a ASSOCIAÇÃO:

Serviço Socioassistenciais: Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

O público prioritário são crianças e jovens da rede pública de ensino, famílias em vulnerabilidade social.

Perfil do público: Crianças, adolescentes e jovens nas mais variadas idades, famílias, comunidade, municípios vizinhos e voluntariado.

Atendendo o público alvo de 300 participantes que estudam na EEB Altir Weber de Mello, EEB Santa Terezinha e EEB Marechal Eurico Gaspar Dutra e N.M Getúlio Vargas.

Ações desenvolvidas: Atividades com crianças, adolescentes, jovens, grêmios estudantis, coordenadores pedagógicos, voluntários e professores enfatizando a cultura e história local e os valores e aquisição de habilidades.

Atividades culturais, artísticas, esportivas, recreativas e em datas comemorativas realizadas nos espaços escolares e comunitários.

Conclusão parcial: implantar 12 oficinas pedagógicas em 3 escolas estaduais, oferecer alimentação para os participantes em todas as atividades e eventos.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ASSOCIAÇÃO a aplicação dos recursos em materiais pedagógicos para oficinas, matérias de divulgação, camisetas e gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e ingredientes para culinária.

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- a) Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes;
- b) Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos;
- c) Prevenir a Segregações dos usuários, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações Socioeducativas, com ênfase na Cultura, para Crianças e Adolescentes que residem em curitibanos, para o exercício de 2019.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da terceira parcela, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 21 de outubro de 2019.


Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.134/2019.

VALOR RECEBIDO: R\$ 7.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 03/2019, cujo Empenho Global nº 4/2019 de: 18-04/2019, subempenho 4-3/2019 de 31-07-2019, Ordem de Pagamento nº 25/2019 de 31-07-2019, com vencimento em: 07-08-2019, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro. evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 21 de Outubro de 2019.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Andrea Karina Guimarães
Gestor